



**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO Nº 032/2026**

O Vereador que este subscreve, Antônio Carlos de Azevêdo Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão, que sejam adotadas as providências necessárias solicitando estudos e providências para criação e implantação do Aplicativo Oficial da Prefeitura Municipal.

O presente requerimento visa acompanhar a evolução tecnológica atualmente utilizada pelas administrações públicas modernas, buscando oferecer maior eficiência, agilidade, transparência e acessibilidade aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal.

A criação do aplicativo oficial permitirá que a população tenha acesso rápido e simplificado a diversos serviços públicos diretamente pelo celular, reduzindo filas presenciais, burocracia e custos operacionais da administração pública.

Entre as funcionalidades que poderão ser disponibilizadas no aplicativo, destacam-se:

- Solicitação de troca de lâmpadas e iluminação pública;
- Registro de denúncias e reclamações;
- Acompanhamento de protocolos;
- Agendamento de consultas, exames e serviços de saúde;
- Emissão de boletos, tributos e certidões;
- Divulgação de notícias oficiais e comunicados;
- Consulta de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde;
- Calendário de coleta de lixo;
- Informações sobre obras, licitações e transparência pública;
- Canal direto entre população e prefeitura;
- Serviços voltados à educação, assistência social e infraestrutura;
- Espaço para ouvidoria municipal digital;
- Acompanhamento de solicitações em tempo real.





**Câmara Municipal de Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**

Além da modernização administrativa, a implantação da plataforma digital proporcionará maior aproximação entre o Poder Público e os cidadãos, fortalecendo a transparência, participação popular e eficiência na resolução das demandas municipais.

O aplicativo também poderá gerar economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, através da redução de utilização de papel, otimização de atendimentos presenciais e maior organização interna dos setores administrativos.

Destaca-se ainda que diversos municípios brasileiros já utilizam ferramentas semelhantes com excelentes resultados na melhoria do atendimento público e na satisfação da população.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará ao município, solicitamos a aprovação do presente requerimento e a devida atenção do Poder Executivo Municipal.

Ribeirão, 06 de maio de 2026.

  
**Antônio Carlos de Azevêdo Filho**  
Vereador

|                                              |                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> REJEITADO  |
| POR UNANIMIDADE                              | <input checked="" type="checkbox"/> |
| A FAVOR                                      | <input type="checkbox"/>            |
| CONTRA                                       | <input type="checkbox"/>            |
| Em 06 de maio de 2026                        |                                     |
| Presidente                                   |                                     |

